



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO  
CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 846/93

"Autoriza pagamento de despesas do exercício anterior."

A Câmara Municipal de São Gotardo, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispendir da importância de CR\$69.953.728,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), para atender no exercício corrente, ao pagamento de despesas realizadas no exercício anterior e não empenhadas por deficiência de dotações orçamentárias de acordo com a relação em anexo.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

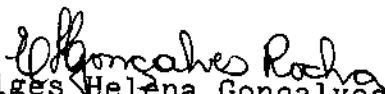
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 12 de janeiro de 1993.

  
Paulo Uejo

Prefeito Municipal

  
Edwiges Helena Gonçalves Rocha  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Relação Das Despesas Não Empenhadas Do Exercício de 1992 - Serviços Prestados - Obras e Outros

Nome	Valor
01 - Rogelmo Cesar Barão	1.209.600,00
02 - Túlio Marcos Carvalho	1.200.000,00
03 - Percílio Amaral	1.483.200,00
04 - Wilson Vicentino Lopes	1.483.200,00
05 - José Cardoso da Costa	1.580.840,00
06 - César Balduino da Silva	1.580.840,00
07 - Francisco Balduino da Silva	826.100,00
08 - José Maria Rodrigues de Bessa	826.100,00
09 - José Eustáquio	1.209.600,00
10 - José Camilo Ferreira	1.209.600,00
11 - Antônio Valdivino da Silva	1.209.600,00
12 - Osvaldo da Silva	1.209.600,00
13 - Djalma da Silva	1.483.200,00
14 - Milton Amaral	1.483.200,00
15 - Pedro Batista Alves	1.483.200,00
16 - Carlos Aparecido de Camargos	1.209.600,00
17 - José da Cunha Ferreira	826.100,00
18 - Adélio Dias Rosa	1.443.342,00
19 - Valdeomar Lopes de Bessa	1.580.840,00
20 - José Hélio Alves	1.209.600,00
21 - Raimundo José da Silva	1.593.100,00
22 - Altivino João dos Santos	1.580.840,00
23 - Sérgio José Maciel	826.100,00
24 - Acácio Balduino da Silva	1.580.840,00
25 - João Batista dos Santos	1.580.000,00
26 - Enio Pereira da Silva	826.100,00
27 - João Donizete Ribeiro	1.209.600,00
28 - Ronan Crispiniano Meireles	1.209.600,00
29 - Célio Martins dos Reis	1.209.600,00
30 - Antônio Carlos Lopes	1.209.600,00
31 - João Ivo de Melo	1.209.600,00
32 - Baltazar dos Reis Soares	1.209.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	transporte	40.992.782,00
33 - Paulo Roberto		1.209.600,00
34 - Antonio Ribeiro de Oliveira		1.209.600,00
35 - João Batista Rodrigues de Bessa		1.209.600,00
36 - Antonio Martins da Silva		1.209.600,00
37 - Heder Carlos Ribeiro		1.440.000,00
38 - Antonio Jairo da Silva		1.443.342,00
39 - Belchior Eustáquio da Silva		1.443.342,00
40 - Augusto Pereira do Couto		826.100,00
41 - Affonso Severino dos Santos		1.209.600,00
42 - Doimar Geraldo de Castro		1.044.000,00
43 - Leila Aparecida Asai		1.110.000,00
44 - Ronan Crispiniano Meireles		201.600,00
45 - Vantuir Santana		1.443.342,00
46 - Ciro Eduardo Fernandes		826.100,00
47 - Antonio Jairo da Silva		645.120,00
48 - Drª Harlety Ferreira Marques		12.490.000,00
	Total	69.953.728,00

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 12 de janeiro de 1993